



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2026/2026-UCON/SELOG/SR/PF/AL

Processo nº 08230.000855/2026-86

MINUTA

TERMO ADITIVO nº 01/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Reequilíbrio

(Processo Administrativo nº08230.000855/2026-86)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS - SR/PF/AL E A **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS - SR/PF/AL**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá, na cidade de Maceió /Estado de Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, **BRUNA RIZZATO BARBOSA**, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Designação SE/MJSP nº 479, de 5 de maio de 2025, publicada no DOU em 7/5/2025, e Portaria de Ordenadora de Despesas Titular nº 307/DG/PF, de 21 de maio de 2025, publicada no BS nº 097 em 26/5/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.926/0001-04, sediada na Avenida República Argentina, nº 452, conj.: 1108, Água Verde, Curitiba - PR, CEP: 80.240-210, e-mail gminfo@gminfo.com.br, telefone (41) 3045-2282 / (41) 9 9133-3683, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por GIANCARLO BERGAMO CECILIO, representante legal, CPF 027.645.609-23, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.000855/2026-866 e no Processo nº08230.004984/2025-62, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2026, decorrente do Pregão Eletrônico. 90009/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 01/2026, referente ao fornecimento de 05 (cinco) placas de vídeo, em razão da ocorrência de fato superveniente, de natureza extraordinária e imprevisível, que ocasionou significativa elevação dos custos de aquisição do objeto contratado, com fundamentação no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do item passa de **R\$ 21.500,00** para **R\$ 28.790,00** e o valor total do contrato passa de **R\$ 107.500,00** para **R\$ 143.950,00**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário Atualizado	Valor Total Atualizado
1	Placa de Vídeo - Tipo I	ASUS	TUF-RTX5090-O32G-GAMING 32GB GDDR7	Unidade	5	R\$ 21.500,00	R\$ 107.500,00	R\$ 28.790,00	R\$ 143.950,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 20358
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho: 233094
- IV. Natureza da Despesa: 449052
- V. Plano Interno: PF999N9MODE
- VI. Nota de Empenho: nº 44/2026 (SEI 144622029)
- VII. DDO (SEI 145258368)

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. Os efeitos financeiros do presente reequilíbrio passam a vigorar a partir de **09 de fevereiro de 2026**, data da emissão da Ordem de Fornecimento, momento a partir do qual restou configurada, de forma concreta, a incidência dos efeitos do fato superveniente sobre a execução contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Maceió/AL, na data da assinatura digital.

BRUNA RIZZATO BARBOSA
Representante legal
CONTRATANTE

GIANCARLO BERGAMO CECILIO
Representante legal

CONTRATADO

Testemunhas

CPF

CPF

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RIZZATO BARBOSA, Superintendente Regional**, em 23/04/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bergamo & Cavalcante Informática Ltda registrado(a) civilmente como Giancarlo Bergamo Cecilio, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145742572&crc=D0AAD15D.
Código verificador: **145742572** e Código CRC: **D0AAD15D**.